



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.787 DE 16 DE ABRIL DE 2025

**OFICIALIZA E DENOMINA
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO
BAIRRO MORRO SÃO BENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada como “Rua São Marcos”, localizada no bairro Morro São Bento, com início na via conhecida como “Rua São Manoel”, e término na Avenida São Cristóvão.

Art. 2º Fica oficializada e denominada como “Rua Nossa Senhora do Paraíso”, localizada no bairro Morro São Bento, com início no logradouro conhecido como escadaria São Marcos e término na Rua São Marcos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 16 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento

*Publicado no Diário Oficial de 22/04/2025